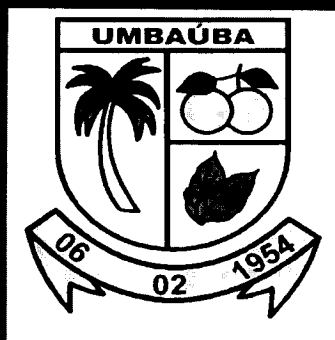


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA**



**LEI Nº 812/2021**

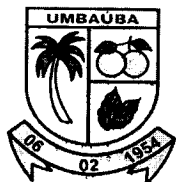
**17 DE DEZEMBRO DE 2021**

**Denomina nome de Rua Socorro Soares Fontes**

**em nosso município e dá outras providências**

**MUNICÍPIO DE UMBAÚBA**

**Administração: Humberto Santos Costa**



**LEI Nº. 812, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UмбаÚBA/SE  
PUBLICAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ANO V - EDIÇÃO Nº 1456 Pag 03  
DATA 28/12/2021

Denomina nome de Rua Socorro Soares  
Fontes em nosso município e dá outras  
providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UмбаÚBA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Socorro Soares Fontes, a Rua conhecida como TV IV – Povoado Imbé, localizada no Município de Umbaúba/SE.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UмбаÚBA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2021.**

  
**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal